

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2015/13093
CROWE HORWATH BENDORAYTES & CIA AUDITORES
INDEPENDENTES

Objeto: Apurar eventual responsabilidade do Auditor Independente - Pessoa Jurídica, CROWE HORWATH BENDORAYTES & CIA AUDITORES INDEPENDENTES e do Sócio e Responsável Técnico SERGIO BENDORAYTES, pelo descumprimento ao disposto no artigo 20 da Instrução CVM nº 308/99 e ao disposto no parágrafo 4º, artigo 8º, da Instrução CVM nº 356/01.

Assunto: **Pedido de Prorrogação de Prazo para apresentação de defesas.**

Acusados	Advogados
Crowe Horwath Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes	Luiz Leonardo Cantidiano OAB/RJ 20.282
Sergio Bendoraytes	Luiz Leonardo Cantidiano OAB/RJ 20.282

Trata-se de novo pedido de prorrogação de prazo formulado pelos acusados nos autos do processo em epígrafe.

Defiro o pedido e fixo nova data para apresentação de defesas em 16/05/2016, para todos os acusados no processo.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2016

José Carlos Bezerra da Silva
SUPERINTENDENTE DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA